A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

São esperados, amanhã em Cabedello, do norte, os paquetes Goyaz e Itapura.

Pagamento adiantado

ANNO XXXVI | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES; Substituto — DR. NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 3 de janeiro de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 2

As forças industriaes de São Paulo

Sustentando, ha poucos dias, a necessidade de mantermos, em toda a plenitude, o regimen de protecção industrial, tive de alludir ao estranho surto que a falta de concurrencia das velhas nações productoras, determinada pela guerra, imprimiu aos novos paizes manufactureiros, como o Brasil. A referencia feita aos indices censitarios reunidos pelo Ministerio da Agricultura, posta em relevo agora com a publicação de um volume dedicado ás industrias, offerece-me o ensejo para uma demonstração numerica sobre o vulto do patrimonio fabril já realizado.

Quero ater-me de preferencia a um cotejo entre a situação de S. Paulo, como centro manufactureiro de primeira ordem, o maior dentre quantos o Brasil possúe, e as outras forças industriaes que conseguimos apparelhar no nosso territorio. Mostrando o que effectuamos, nesse assumpto, tenciono assignalar de um só golpe o esplendor paulista, attingido no dominio das industrias. Certa vez, externei o conceito de que não passa de uma insanidade a opinião de que S. Paulo constitúe um nucleo de riqueza monocultora e nada mais. Os que vivem fóra da realidade da vida nacional, aquelles que julgam os homens e os factos por meio de simples abstracções, não podem perceber quanto é complexa, como regimen de producção, a economia paulista. Dir-se-ia talvez que o café representa o factor de tudo isso e que o proprio imperio industrial que em S. Paulo se ergue, monumentalmente, decorre da projecção de uma lavoura cujas dimensões permittem o desdobramento até mesmo ousado de certas actividades manufactureiras. Em vez de causa, porem, o café resulta da acção, do esforço, da pertinacia, da clarividencia realizadora do homem.

Montando a prodigiosa cultura caféeira, o paulista o fez com o mesmo animo firme com que, ao depois, se lançou á organização do seu poderio industrial, incontrastavel em toda a America do Sul. Tive o cuidado de fazer um balanço das forças manufactureiras que ahi se concentram e chego a resultados robustecedores do meu orgulho de brasileiro. O confronto dos dois ultimos inqueritos procedidos sob a feição recenseadora, attesta a pujança de realização do trabalho paulista, já eloquente no dominio da lavoura, tambem no terreno das industrias. Os seus indices não diminuem de importancia intrinseca, se comparados com os que dizem respeito á vida dos povos mais progressistas, á cuja frente encontramos o norte-americano. S. Paulo possuia 326 estabelecimentos industriaes, em 1907. O censo a que se refere o volume ora publicado pelo Ministerio da Agricultura, situa, em S. Paulo, até 1920, data do referido inquerito, nada menos de 4 157 fabricas. A progressão desse crescimento se exprime no coefficiente de 1.175, 2%! Por seu turno, o capital investido nas industrias paulistas oscilla, no mesmo periodo, de 127 702 contos de réis para 559.809 contos, o que reflecte a expansão percentual de 338 4 %. Ainda mais expressivos são os indices reunidos sobre o valor da producção fabril elaborada. Em 1907, essa producção correspondia a 118 087 contos de réis, para se alçar, no anno do inquerito, á altura de 1.009.072 contos, donde resulta apurar-se a progressão de 754, 5%! Em logar de 24.186 operarios que utilizava nos seus emporios fabris, S. Paulo passou a localizar 85.464 operarios, nutrindo e civilizando um nucleo demographico que deverá corresponder, em 1920, mais ou menos 350.000 pessôas.

Qual seria, porém, a proporcionalidade dessa riqueza, quando comparada com a que, fóra de S. Paulo, os outros brasileiros realizaram? Se ha padrão de trabalho que nos deva ensoberbecer, diante de todos os outros povos que habitam a parte meridional do Novo Continente, a industria se me afigura o maior delles. Ninguem avalia, sem que tenha responsabilidade propria, o que representa de esforço perseverante o apparelhamento dos recursos que formam a manufactura num paiz que, por cegueira, por má fé, por apaixonado proselytismo ou por estupidez—o termo me sahiu instinctivamente—faz a advogacia doutrinaria da industria estrangeira, em detrimento da nossa, emquanto os concurrentes internacionaes, que nos envolvem, se deliciam com essa victoria obtida á custa da nossa frivolidade. Por isso tanto mais eloquentemente expressiva sinto ser a conquista já consolidada, após havermos percorrido um longo caminho sinuoso no meio de cujos atalhos o menos que perdemos foi o tempo.

Quem quer que attente para os indices do inquerito do Ministerio da Agricultura, vê que a matriz conservadora e preservadora do nosso orgulho, como povo industrial realizador, é S. Paulo. Do nosso orgulho e da nossa autonomia, convém completar o pensamento. Existindo no Brasil, até 1920, 13.569 estabelecimentos fabris, só em S. Paulo se acham localizados 4.157, ou sejam 30 6% do referido total. Nenhuma outra unidade chega a possuir sequer duas mil fabricas. Em 13 annos, o coefficiente paulista, em face do total das industrias que funccionam, no Brasil, se eleva de 10,2% para exactamente o triplo, conforme acima assignalei. Quanto ao capital investido nas industrias, o valor que se acha applicado em São Paulo, attinge a 559 809 contos, para um capital fabril nacional, de 2 032 280 contos de réis. A quota paulista corresponde ao indice de 27,5%, contra apenas o de 17,9% em 1907.

Relativamente á massa geral dos operarios que as nossas industrias movimentam, vemos que 30% encontram labor nos ateliers desse Estado, ao passo que em 1907 só 16,2% dos 293.673 artifices de industrias obtinham occupação em territorio paulista. Não menos significativo é o resultado obtido num cotêjo entre os indices paulistas e a cifra da producção fabril nacional, apurando-se que as industrias paulistas figuravam, em 1907, pelo valor dos seus artigos, apenas com 14 6% no valor da producção brasileira. Em 1920, esse coefficiente ultrapassa o duplo, para attingir a 31,5%. Verifica-se que mais de um terço da nossa producção industrial provém de S. Paulo, emquanto os outros dois terços se dividem pelas vinte e uma circumscripções restantes que compõem a União, o Districto Federal e o Acre inclusives. Em nenhum dos Estados brasileiros, o computo dos seus valores fabris se avisinha sequer da metade do que as fabricas paulistas produzem, exceptuado o Districto Federal, cuja quota é de 666.275 contos, ao passo que a S. Paulo, no total de 2.032.280 contos, cabe a absorvente parcella de 1.009 072 contos de réis!

Não me seria facil, sem ser prolixo, fixar integralmente aqui os indices de que tenho conhecimento a esse respeito. Quero assignalar, em synthese, no entanto, apenas um aspecto da distribuição regional das manufacturas brasileiras. É o que se refere á industria de tecidos de algodão. Antes da profunda crise desencadeada em 1926, por força da excessiva deflacção, pertenciam a S. Paulo 28,1% do total do numero das fabricas nacionaes de tecidos de algodão; 37,9% do capital nellas applicado; 41 6% das reservas constituidas; 39 1% da producção movimentada; 32,7% da metragem dessa mesma producção; 31 5% da totalidade dos fusos e 32 1% do total dos teares; 33 7% da massa dos operarios utilizados; finalmente, 36 3% do volume do algodão ahi consummido annualmente, para fins industriaes. Deante desse numero podemos concluir que se o Brasil não é só S. Paulo, todavia, S. Paulo é que serve de expoente de quasi toda a riqueza do Brasil, cuja demonstração, per capita, conforme a região, nos levaria a resultados verdadeiramente elucidativos.

João de Lourenço

Ainda por motivo da passagem do Natal, recebeu o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, os seguintes cumprimentos:

Por telegrammas:

Do Rio de Janeiro—Srs. dr. Mello Vianna, vice-presidente da Republica; deputados Tavares Cavalcanti, Francisco Rocha, Domingos Barbosa e Daniel Carneiro.

Desta capital—Deputados Ignacio Evaristo, Matheus de Oliveira, José Queiroga, drs. Siqueira Netto e Silvino Olavo, conego Mathias Freire, dr. José de Lima Vinagre, sr. Arnulpho Tneorga.

De Sapé—Prefeito Gentil Lins e drs. Avila Lins e Adhemar Vidal.

De São João do Rio do Peixe—Deputado padre Cyrillo de Sá.

De Cabedello—Srs. B. Carneiro e G. Carneiro.

De Conceição — Sr. Alfrêdo Gomes.

De São José de Piranhas—Sr. Malachias Barbosa.

De Catolé do Rocha—Sr. Ignacio Soares.

De Cuité—Sr. Pedro Vianna.

De Recife—Sr. João Dubeux, consul do Mexico e Alberto Groscke e senhora.

De Natal—Dr. Amphiloquio Camara, secretario geral do Estado.

De Patos—Sr. Antonio Herculano.

De Misericordia — Sr. Antonio Ramalho e familia.

Por cartões:

Desta capital — Desembargador Gonçalo de A. Bôtto de Menezes e familia, e sr. José do Carmo Silva.

De Rio de Janeiro—Companhia Industrial Importadora Atlas.

Associação dos Productores de Alcool de Pernambuco

Acaba de ser fundado em Recife, com o fim de proteger a industria do alcool, a Associação dos Productores de Alcool de Pernambuco.

O sr. Joaquim Bandeira, secretario da Fazenda do visinho Estado, communicando essa iniciativa dos industriaes pernambucanos ao sr. presidente João Suassuna, trasmittiu a s. exc. o seguinte despacho:

Recife, 31 — Em grande assembléa de industriaes reunida hoje na Associação Commercial, com a presença do representante do governador do Estado, acaba de ser fundada a Associação dos Productores de Alcool de Pernambuco, visando a defeza do importante sub-producto da industria assucareira.

Communicando a v. exc. a creação desse valioso instituto protectorista, aproveitamos o ensejo para appellar para o reconhecido patriotismo de v. exc. no sentido de promover e prestigiar a objectivação no Estado que v. exc. dirige, identico instituto de protecção ao alcool. Attenciosas saudações — Joaquim Bandeira, secretario da Fazenda.

Ultima hora

NA 2.ª PAGINA

DO RIO

Um gesto de cordialidade

RIO 31—(Pelo cabo submarino)—O commandante e officialidade do cruzador «Emden», ora na Guanabara, em viagem de instrucção para os guardas-marinha allemães, festejando o anno bom, offereceram a bordo uma festa de cordialidade dedicada á sociedade e ás auctoridades brasileiras (*Especial*).

—

Para melhorar a industria pastoril

RIO, 31—(Pelo cabo submarino)—O Ministerio da Agricultura recebeu 34 novilhas de puro sangue, hollandezas, destinadas á industria pastoril. (*Especial*).

Com destino ao Rio

RIO, 31—(Pelo cabo submarino)—Dizem de Bremen que o ex-czar Fernando, da Bulgaria, embarcou no «Sierra Morena» com destino ao Rio. (*Especial*)

—

Fiscalizando a instrucção

RIO, 31—(Pelo cabo submarino)—O Ministro da Agricultura designou uma commissão para emittir parecer e dar indicações sobre os livros escolares adquiridos para as escolas de Aprendizes Artifices e Patronatos Agricolas. (*Especial*).

—

A «gratificação da fome» não passou

RIO, 31 (Pelo cabo submarino)—Na Camara, o sr. Henrique Dodsworth levantou um protesto contra a falta da sessão nocturna de hontem, quando deveria ter sido approvado, vindo do Senado, o projecto dando a nova gratificação da fome ao funccionalismo e concedendo ao mesmo outros favores.

O sr. Manuel Villaboim accentuou que naturalmente não houve sessão porque á hora dos trabalhos chuvia.

O sr. Dodsworth replica dizendo lamentar que a maioria, emquanto tudo deu a quem não precisava, tudo recusou aos pobres servidores da Republica. (*Especial*).

—

O encerramento do Congresso

RIO, 31—(Pelo cabo submarino)—No edificio do Senado, realizou-se ás 16 horas, a sessão solenne do encerramento do Congresso.

A requerimento do sr. Camillo Prates a mesa da Camara designou a seguinte commissão para estudar o projecto de organização economica do paiz durante as ferias: srs. Camillo Prates, Joaquim Salles, José Maria Bello, Abner Mourão e Salles Filho.

Após o encerramento dos trabalhos legislativos, os congressistas fôram incorporados cumprimentar o sr. Washington Luis. (*Especial*)

—

O augmento para o funccionalismo ficou prejudicado

RIO, 31—(Pelo cabo submarino)—O augmento de vencimentos para o funccionalismo, votado pelo Senado, ficou prejudicado porque não houve mais sessão na Camara. (*Especial*).

—

A ultima sessão do Senado foi agitada

RIO, 31—(Pelo cabo submarino)—O Senado approvou, a requerimento do sr. Irineu Machado, o projecto que auctorisa o Executivo a abrir o credito de 150.000 contos para augmento dos vencimentos do funccionalismo. Em seguida o sr. Frontin pediu a retirada da ordem do dia das materias em segunda discussão para não perturbar as votações das que ainda podiam ser approvadas na ultima sessão.

Após verificou-se um atricto entre os srs. Mendonça Martins e Mello Vianna, a proposito da solicitação para a retirada de uma emenda proposta pelo primeiro.

O sr. Mello Vianna, melindrado, submetteu o pedido do sr. Mendonça Martins ao voto do Senado, que apoiou o sr. Mello Vianna.

Em seguida o sr. Mendonça Martins renunciou o cargo de secretario.

Tomando a palavra explicou, então, o sr. Mello Vianna o incidente, dizendo não ter razão o sr. Mendonça Martins. Este concordou, afinal, e retirou sua renuncia. (*Especial*).

—

Os orçamentos apresentam «deficit»

RIO, 31—(Pelo cabo submarino)—Os orçamentos accusam um «deficit» de cerca de 200.000 contos, considerado o maior de todos durante o regimen republicano. (*Especial*).

O NOVO PRESIDENTE DO RIO G. DO NORTE

O dr. José Augusto transmittiu o govêrno do vizinho Estado ao seu successor, dr. Juvenal Lamartine

NATAL, 1—O presidente José Augusto, offerecendo hontem, no Palacio do Govêrno, um banquete ao sr. Juvenal Lamartine, disse que o estadista que ia superintender os destinos do Rio Grande não ascendêra áquella posição de relêvo e evidencia por cambalachos politicos e accôrdos vergonhosos e sim pelo voto livre e consciente dos seus concidadãos.

Teceu em seguida, em torno á personalidade do homenageado, justos louvores pela sua longa actuação na politica nacional como representante do Estado no Congresso da Republica, trabalhando incessantemente e visando o bem collectivo da terra natal. Estendeu-se ainda o orador em considerações brilhantes sobre a politica democratica que sempre norteara seu govêrno, contando que o presidente Juvenal Lamartine continuaria o mesmo ideal de democracia e liberalismo.

Em agradecimento, o sr. Juvenal Lamartine começou dizendo que nunca aspirara ao mandato que o povo de sua terra espontaneamente lhe confiára. Falando da politica democratica implantada no Estado pelo presidente José Augusto, affirmou que se sentia feliz em poder dizer que tambem era um liberal impenitente, pensando, entretanto, que ser liberal não é ser fraco nem ser covarde. Proseguindo, declarou que discordava do pensamento de Miguel Couto, que affirmou só haver um problema no Brasil: a educação, porque entende não se póde resumir numa fórmula unica os problemas do Estado, dos municipios e do paiz. Affirmou tambem que a base principal do prestigio dos outros Estados brasileiros deriva do valor economico e da riqueza de suas finanças, e que o problema da agricultura e da riqueza material é que devia merecer a attenção precipua dos govêrnos.

Entretanto, não descuraria de outros problemas, como a educação do povo e a saúde publica, que o govêrno José Augusto tanto desenvolvera.

O deputado Adaucto Camara levantou o brinde de honra ao presidente Washington Luis, cuja politica de tolerancia e engrandecimento mereceu do orador calorosos encomios. (*Especial*)

—

NATAL, 1 — Hoje, ás 13 horas, em presença do Tribunal de Justiça, prestaram o compromisso legal os srs. Juvenal Lamartine e Joaquim Ignacio, presidente e vice-presidente do Estado no quatriennio de 1928-1931.

A sessão foi presidida pelo desembargador Dyonisio Filgueira e muito concorrida.

Um pelotão de escoteiros prestou continencia ás auctoridades recem-empossadas, por occasião de sua sahida do recinto do Tribunal.

Depois do compromisso dirigiram-se todos para o Palacio do Govêrno, onde já se achava o sr. José Augusto, para a ceremonia da entrega do govêrno.

O presidente José Augusto fez o relato verbal da sua administração e tambem da politica partidaria, entregando a chefia de ambas ao presidente Lamartine.

O discurso do presidente José Augusto foi cheio de vida, eloquencia e patriotismo. Falando sobre a instrucção publica declarou que deixa grupos escolares, isolados e rudimentares, em todos os municipios e em quasi todas as povoações, accrescentando que o Rio Grande do Norte é o unico Estado onde existem grupos escolares em todas as sédes de municipio, funccionando em predios proprios, construidos dentro dos modernos preceitos pedagogicos.

No tocante á hygiene, deixa o Estado apparelhado para qualquer eventualidade epidemica, podendo dizer que não há presentemente nada de anormal na capital e no interior.

Quanto ás rendas, affirmou ter encontrado em 1924 a receita do Estado em 6.000 contos, deixando-a agora orçada em 9.000 contos.

Augmentou os vencimentos do funccionalismo, cujos pagamentos deixa em dia.

Reportando-se á segurança publica, declarou que esteve á altura de sua missão a policia, que, disciplinada, prestou relevantes serviços contra os revoltosos e contra os cangaceiros, agindo sempre em harmonia com as dos outros Estados. Destacou a cordialidade com que sempre se portou a policia da Parahyba, enaltecendo a acção do presidente João Suassuna.

Quanto ás obras publicas, enumerou cerca de 40, cada qual mais vultosa.

Por fim, o presidente José Augusto entregou as redeas do govêrno ao seu brilhante successor.

O presidente Juvenal Lamartine, recebendo a incumbencia dos seus concidadãos por intermedio do grande democrata José Augusto, agradeceu os serviços prestados ao Estado pelo seu antecessor.

Disse que o presidente José Augusto contasse com a gratidão immorredoura dos seus coestadanos, certo de que elles saberiam muito breve demonstrar-lhe a sua extraordinaria estima e confiança.

Accentuou uma circumstancia inédita no Brasil: o presidente José Augusto desce as escadarias do Palacio muito mais festejado e applaudido do que no começo do seu govêrno.

Disse ainda que contava ser bem succedido no govêrno, porque seguiria os passos accertados do presidente José Augusto, reservando-se o direito de ampliar a acção do seu antecessor, dando todo o prestigio á agricultura, que vae ser o fulcro da sua administração. (*Especial*).

—

NATAL, 1—Foi convidado para secretario geral do Estado o dr. Christovam Dantas.

Será director da Imprensa Official o dr. Adherbal França e fiscal do Athenêu o dr. Amphiloquio Camara. (*Especial*).

—

NATAL, 1 — O jornalista Francisco Véras representou «A União» na chegada e na posse do presidente Juvenal Lamartine, a quem cumprimentou em nome desse jornal. (*Especial*).

—

NATAL, 1—Continúa como ajudante de ordens da presidencia o tenente Genesio Lopes, que foi ante-hontem promovido a 1º tenente. (*Especial*).

—

NATAL, 1—Os jornaes «A Republica» e o «Diario de Natal» deram edições especiaes em homenagem aos srs. Juvenal Lamartine e José Augusto.

O presidente José Augusto continúa a receber manifestações por parte de todas as classes. Amanhã a Intendencia Municipal prestar-lhe-á merecida homenagem. (*Especial*).

—

NATAL, 1—O «Diario de Natal» traça grandes elogios ao presidente José Augusto pela cordialidade que sempre manteve o seu govêrno com a auctoridade diocesana, trabalhando ambos pela felicidade material e espiritual do Estado. (*Especial*)

—

NATAL, 1 — O sr. José Augusto seguirá no dia 4 do corrente para o Recife, de onde se transportará ao Rio Grande do Sul, a fim de passar uma temporada na estancia de um seu cunhado residente naquelle Estado. (*Especial*)

NATAL, 1—Hoje, pela manhã, na Cathedral, três filhinhos do dr. José Augusto fizeram a primeira communhão, commemorando assim o termino da administração do grande presidente, que esteve presente á ceremonia, ao lado de sua esposa e parentes.

O bispo diocesano fez nessa occasião tocante discurso. (*Especial*).

Telegrammas officiaes

Antes de deixar o govêrno do Rio Grande do Norte, dirigiu o sr. dr. José Augusto ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, o telegramma abaixo:

«Natal, 31—Deixando amanhã a presidencia do Estado, venho agradecer a v. exc. a constante cordialidade mantida com o meu govêrno e apresentar-lhe protestos de grande estima e apreço. Attenciosos cumprimentos. — JOSÉ AUGUSTO, presidente do Estado».

Dos Estados

Nova linha de navegação pelo Amazonas

MANÁOS 29—Foi creada uma nova linha de navegação pelo Amazonas até a Bolivia, devendo partir de Ribeirinha e tocando no Acre, Madeira e pontos importantes da fronteira brasileira.

A nova linha trará grandes vantagens para o Brasil. (*Especial*)

—

Coroando a Rainha dos Estudantes

MANÁOS, 29—Occorreu numa festa encantadora, a coroação da Rainha dos Estudantes, senhorita Bellinha Maia.

Falou em nome da classe o academico Cassio Dantas. (*Especial*)

—

Vae realizar mais um concerto

BELÉM, 29—Tem sido muito festejado o violinista cearense Henrique Jorge, que realizará novamente, no Theatro da Paz, um grande concerto.

Além de sua conhecida virtuosidade, é o sr. Henrique Jorge habil maestrino.

No proximo concerto apresentará o applaudido violinista algumas suas composições theatraes. (*Especial*).

—

Um principe indiano que vem ao Pará

BELÉM, 29—É esperado aqui o «Cap Polonio». Nelle viaja o principe indiano Jehangir Rothari. (*Especial*)

—

Associação de Imprensa

BELÉM, 29—Foram eleitos os novos dirigentes da Associação de Imprensa, para 1928 os quaes são os seguintes: Presidente da directoria Martinho Pinto, d'«A Folha»; presidente da assembléa geral Ignacio Aurora e 1º secretario da directoria Orlando Moraes, redactor da «Victoria». (*Especial*).

—

Novos medicos

BELÉM, 30—Concluiram o curso medico na Faculdade desta capital os drs. Theodoro Maria de Souza Aranha, Sebastião Mello Junior, Edgard Roxo Pereira, Roberto Monteiro Lopes Guimarães.

A collação de grão realiza-se amanhã, paranymphando a turma o professor Arthur França. (*Especial*).

—

O serviço postal aereo

NATAL 31 — Chegou hoje ás 17,50 o avião da Latecoere, trazendo correspondencia do sul do paiz e da Argentina. (*Especial*)

—

Hospital de creanças

NATAL 1—Foi inaugurada hoje, ás 10 horas, a primeira secção do Hospital de Creanças, dependencia do Instituto de Protecção á Infancia, sob a direcção do dr. Varella Santiago. (*Especial*).

—

Novo desembargador

NATAL, 1—Foi nomeado no dia 30 de dezembro desembargador o dr. Joaquim Ignacio. (*Especial*).

—

De volta

NATAL, 1—É esperado esta semana do sul do paiz o dr. Nestor Lima, que foi representar o Estado na Conferencia de Educação, do Paraná. (*Especial*)

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Aprigio de Lima Mindello, conferente da Alfandega de Recife.

—O sr. Marcolino de Freitas Pessôa, proprietario nesta capital.

—O sr. Rogerio Pereira da Silva, chefe de secção dos Correios.

—Anniversaria hoje a sra. d. Arminda Cabral Bezerra, esposa do sr. Ruy Bezerra, negociante nesta praça.

ESPONSAES: — Acham-se noivos, em Poços de Caldas, o sr. dr. José Fernal, engenheiro civil que por algum tempo exerceu sua actividade na construcção do Saneamento da Parahyba, e a senhorita Iris Junqueira Santos, filha do sr. Marçal Santos, fazendeiro naquelle municipio de Minas, e de sua exma. esposa, d. Maria Junqueira Santos.

VIAJANTES: — Encontra-se a passeio, nesta capital, o sr. Haroldo Nazareth, proprietario em Souza.

FERNANDO PESSÔA:—Em companhia de sua exma. esposa e filhos, seguiu hontem para o Recife, onde embarca á com destino ao sul, o sr. Fernando Pessôa, chefe politico de Itabayanna, e deputado á Assembléa Legislativa recentemente eleito.

O distinguido conterraneo vai ao Rio de Janeiro por interesse de saúde de sua exma. senhora, devendo realizar tambem uma estação de aguas em Minas Geraes.

DR. ACRISIO NEVES:—Em viagem de curta demora acha-se nesta capital o sr. dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Souza. O distincto magistrado que veio buscar suas filhas, alumnas do Collegio das Irmãs Dorotheas, em Bananeiras, retornará á séde de sua comarca no proximo dia 10 do corrente.

—Retornam hoje, de automovel, á vizinha metropole do sul, os srs. drs Felippe Lacerda, advogado em Recife, Adaucto Xavier e Francisco Galvão, agricultor em Itamaracá, os quaes se encontravam nesta cidade, a passeio.

1927-1928 — «A União» recebeu ainda cumprimentos de bôas festas e bons annos dos srs: deputado Daniel Carneiro, desembargador Bôtto de Menezes e familia, dr. José Gomes Coêlho, The Texas Company Ltd, Chaves & Companhia, Octavio de Sá Leitão e Mario Vianna.

As festas do Anno Novo

No Roggers

Tiveram grande realce as festas com que a população do Roggers solennizou a entrada do Anno Novo, promovendo-se varias diversões populares e kermesse em beneficio das obras do santuario, em construcção, sob a invocação de Santa Therezinha do Menino Jesus. A's 24 horas em ponto fez a saudação ao anno novo o padre José Coutinho, concluindo essa solennidade com o hymno nacional. Em seguida, teve inicio o sorteio dos premios de dois mil bilhetes da kermesse, sendo o serviço orientado pelo professor João Baptista Leite, auxiliado por varias familias, num pavilhão artisticamente ornamentado. A avenida D. Adaucto, onde se realizaram as diversões apresentava um bello aspecto, com illuminação abundante e largamente embandeirada.

Ao lado do pavilhão da kermesse funccionou um serviço de *buffet* tambem em beneficio das obras da egreja.

Durante toda a noite, uma orchestra da Força Publica fez retreta, sendo ás 4 horas da manhã, celebrada a missa campal em frente á capella local.

—

Na avenida 1.º de Maio

Tambem estiveram bastante animados os festejos que se realizaram nesse ponto do bairro de Jaguaribe, em homenagem a 1928.

Divertimentos varios foram organizados em beneficio da construcção da egreja de N. S. do Rosario.

Com assistencia vultosa correram as festas durante toda a noite, tocando uma orchestra da Força Publica até ao amanhecer, quando foi celebrada a missa campal.

—

Em edição especial de 24 paginas, circulou em homenagem ao Anno Novo, o nosso collega da imprensa desta capital, *O Norte*, que trouxe larga collaboração e variado noticiario.

—

O Commercio da Parahyba commemorou o anniversario de sua fundação com um numero especial, illustrado com os *clichés* de muitos dos seus redactores e collaboradores.

Do interior do Estado

Campina Grande

Os festejos religiosos em Campina Grande

CAMPINA GRANDE, 2—Iniciaram-se com muito brilho os festejos á N. S. da Conceição, estando o pateo da matriz ornamentado e illuminado profusamente, com um extraordinario movimento. (*Especial*).

Bananeiras

Viajantes

BANANEIRAS, 2—Vindo de Pirpirituba, esta aqui em companhia de sua exma esposa, o dr. Synesio Guimarães, redactor desse jornal. (*Especial*).

Taperoá

A segunda directoria do tiro 322

TAPEROÁ, 2—Foi eleita a segunda directoria da sociedade do tiro 322, para o exercicio do corrente anno.

É a seguinte a directoria: dr. Genesio Lustosa, director; Francisco Neves, presidente; Hermano Cavalcante, vice-presidente; orador, dr. Abdias Campos; thesoureiro, Sebastião Simões; 1º secretario, Manuel Dantas; 2º secretario, José Campos. (*Especial*).

Sapé

A illuminação do Espirito Santo

SAPÉ, 2 — O prefeito Gentil Lins inaugurou hontem a illuminação publica do Espirito Santo. (*Especial*).

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Não cabe o recurso necessario da impronuncia do juiz municipal. Se interposto por este fôr provido pelo juiz de direito, dá-se sem constrangimento illegal sanavel pelo habeas-corpus

Petição de habeas-corpus da comarca da Capital. Impetrante o bel. Irenêo Joffily, em favor do paciente Manuel da Costa e Silva.

Accordam nº 291—Vistos, relatados em sessão, com a presença do processo a que se refere o impetrante, bacharel Irenêo Joffily, que o requereu em favor de Manuel da Costa e Silva e discutidos estes autos de habeas-corpus, e ouvido o exmo. Procurador Geral do Estado;

Considerando que o art. 398 do Cod. do Proc. Crim. do Estado, diz taxativamente, quaes os casos em que cabe recurso necessario, e nelle não está incluido o do despacho de impronuncia;

Considerando que tanto é assim que, no § 2º do mesmo artigo declara que os demais recursos são voluntarios;

Considerando que, no caso não tendo havido este recurso, não podia o juiz *ad quem* tomar conhecimento do recurso com relação ao impetrante, para, reformando esse despacho, decretar a pronuncia;

Considerando que, embora seja mais curial e mais logico que tambem coubesse recurso necessario da impronuncia, com os votos para a inclusão do mesmo recurso, de jure constituto, não o cabe nem se póde recorrer a lei subsidiaria, no caso:

Accordam em Tribunal conceder, como concedem, a ordem impetrada, para annullar o processo do paciente do recurso em diante e mandar que se passe alvará de soltura em seu favor si por tal não estiver preso.

Parahyba, 30 de Novembro de 1926. Candido Pinho, P. e Relator. Bôtto de Menezes, vencido. V. de Tolêdo, vencido. J. Novaes, vencido. Bandeira, P. Hypacio. Fui presente—Manuel Simplicio de Paiva.

Picuhy

Melhoramentos municipaes

BARRA DE SANTA ROSA, 2—A Prefeitura concluiu os serviços da estrada de rodagem para Araruna e iniciou hoje os serviços da de Pedra Lavrada a Picuhy. (*Especial*)

Vida escolar

LYCEU PARAHYBANO

Resultado dos exames procedidos de accôrdo com o decreto 5.903 A, conforme os boletins enviados pelo exmo. sr. delegado do Departamento Nacional do Ensino:

Latim—Antonio Vieira da Nobrega, 7 e Zeno de Almeida, 6.

Inglês—Silvino Muniz da Silva e Walfrêdo Galvão de Sá, 7.

Geometria e Trigonometria—Reprovado, 1.

Historia Universal — Ascendino Virginio de Moura e Nivardo Gomes da Costa, 7; Carlos Bandeira Lins e Ivan da Cunha Londres, 6.

Francês — Genebaldo Avellar e José Ferreira Cardoso, 7; João Fulgencio Carneiro Monteiro, 6; Claudino Ramos Filho e Villeneuve Honorio Maia, 5; Josias Moura de Araújo, 4. Reprovados, 3.

Historia do Brasil—João Baptista Leite, 7; Francisco Nogueira, João Rodrigues Ramalho e Plinio Fernandes Bastos, 6; Emmanuel da Matta Guedes de Vasconcellos, Severino Bandeira Lins e Vinicius Lustosa Cabral, 5. Reprovados, 3.

Algebra—Carlos Bandeira Lins e Josias Moura de Araújo, 9; Ascendino V. de Moura, Ivan Londres, José P. Cardoso, Nivardo G. da Costa, Salvador Placido da Silva e Walfrêdo Galvão de Sá, 8; João Fulgencio C. Monteiro, Silvino M. da Silva e Villeneuve H. Maia, 7; Aryoswaldo Paulo da Silva e Elias Maracajá, 5. Reprovados, 2.

Do Exterior

A familia Lloyd George esteve em perigo

LONDRES, 29 - Radiographam de bordo do *Avelona* informando que a familia de Lloyd George escapou de perecer no desastre occorrido no porto da capital portugueza.

A lancha em que a familia regressava para bordo, depois de um passeio pela cidade, abalroou com outra embarcação, recebendo avarias, devido ao estado revolto em que se encontravam as aguas do Tejo na occasião.

Felizmente foram todos salvos. (A. A.)

Necrologia

D. Amelia de Souza Alves—Na residencia do seu genro, sr. Candido Pinto Pessôa, chefe do Posto Fiscal de Cabedello, falleceu, ante-hontem, victima de pertinaz molestia, a sra. d. Amelia de Souza Alves, viúva do saudoso patricio sr. Antonio Gercino Alves.

A pranteada extincta contava [illegible] annos de idade, deixando os [illegible]

guintes filhos maiores: srs. Eneas Alves, redactor do "Diario do Estado", em Recife, Alberto de Souza Alves, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, em Cabedello, Ernestina de Souza Pinto, professora publica e esposa do sr. Candido Pinto, Leonel Alves, commerciante residente nesta Capital.

A sua morte foi muito sentida no circulo de suas relações de amizade.

O enterramento de d. Amelia de Souza Alves realizou-se em Cabedello, com avultado acompanhamento.

A' familia enlutada, enviamos as nossas condolencias.

NOTICIARIO

Do sr. Pedro da Cunha Lima, recem nomeado delegado de policia do termo de Areia, recebeu o sr. dr. João Suassuna, chefe do governo, o telegramma que vae abaixo, communicando haver assumido aquelle cargo e agradecendo sua nomeação:

«Areia, 31—Nomeado vossencia assumi hoje cargo delegado policia este termo, agradecendo esta prova de confiança procurarei rumar minha gestão nos principios do direito e da justiça. Cordiaes saudações—Pedro Cunha Lima».

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 2: Recife trafegou até 21 horas. Serviço para o sul com 12 horas; para o norte 5 horas e para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda dos dias 31 e 1º do Telegrapho Nacional foi de 1:117$860, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Ha na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Lourival Lisbôa, capm. Nermsy, 22º B. C, Theophilo Oliveira, Capt Ipsin.

✠

Em cumprimento da portaria da chefia de policia, datada de 31 de dezembro ultimo, foi requisitado, devidamente escoltado, da Cadeia Publica, o individuo Balbino José Torres Bandeira, que se destina á comarca de Timbaúba, o qual se achava detido, como desertor da policia de Alagoas.

✠

Existiam na Cadeia Publica, até o dia 31 de dezembro ultimo, 182 reclusos, foi requisitado 1, ficam existindo 181, sendo 2 não arraçoados.

Fôram distribuidas naquelle estabelecimento penitenciario no dia de hontem, 180 rações, incluindo-se 11 aos empregados daquella repartição, e 14 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria daquella detenção.

✠

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constou do seguinte:

Petição de Maria Bezerra para permanecer aberta as portas de seu negocio durante á noite de 5 do corrente, á rua Visconde de Itaparica n. 70, concedo a licença pagando o que fôr de direito e apresentando esta á Repartição Central da Policia para os devidos fins;

de Trajano Chaves, se cedeu terreno gratis para alargamento da avenida 24 de Maio.—Ao sr. agrimensor;

De Ezequiel Torres Sidronio para construir uma puchada nos fundos da casa n. 133 á rua tenente Retumba.—Ao sr. Architecto;

de Manuel da Silveira, dispença de multa.—Informem o inspector de vehiculos que impôz a multa.

✠

Por portaria n. 1, de hontem, o sr. administrador dos Correios, foi suspenso preventivamente do exercicio de suas funcções, de accôrdo com o art. 512 do actual regulamento, o auxiliar interino daquella repartição, Ernesto Soares de Pinho, por haver faltado ao serviço durante mais de 30 dias consecutivos, sem motivo justificado, incorrendo por isso na pena de demissão comminada pelo n. 8 do art. 505 do citado regulamento.

✠

No requerimento em que d. Laura Medeiros d'Alverga, auxiliar da administração dos Correios, solicitou fosse suspenso da sua folha de pagamento o desconto da mensalidade de socia da Sociedade Postal Brasileira, o sr. administrador dos Correios proferiu o seguinte despacho, em data de 30 de dezembro ultimo: «Não ha o que deferir».

✠

Acha-se á venda na Thesouraria da administração dos Correios um novo sello postal, do valor de 100 réis, não porém destinado ao franqueamento obrigatorio das correspondencias mas á facultativa, procura dos que quizerem auxiliar os serviços da Liga Paulista Contra a Tuberculose, a cuja philantropica propaganda aquella formula de contribuição está servindo.

As partes que quizerem por esse meio, prestar caritativo auxilio ao combate contra as victimas do perigoso germen de Kock, poderão adquirir, para sellar as suas correspondencias, além dos sellos communs da taxa obrigatoria, um ou mais sellos daquella especie, em circulação até 6 do corrente.

Esse novo sello apresenta, em losango sob um fundo azul cinzento, a effigie do dr. Azevêdo Lima, com legenda exortativa á eliminação da tuberculose.

✠

Serão fechadas malas hoje, para os seguintes correios:

A's 9 horas—Praça Rio Branco e Tambiá.

A's 12/30 horas — Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Guarabira, Mulungú, Páo Ferro, Sapé, Usina São João, Santa Rita, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Arara, Bananeiras, Borborema, Caiçára, Moreno, Duas Estradas, Pirpirituba, Pilões, Serraria, Serra da Raiz, Belém de Guarabira, Natal, São José de Mipibú, Nova Cruz, Canguaretama, Goyaninha, Pilões do Matto, Bahia da Traição, Mataraca e Araçagy.

A's 13/30 horas—P. Rio Branco.

A's 14 horas—Cruz de Armas e Trincheiras.

A's 15/30 horas—Cabedello, Varadouro, P. Rio Branco, Tambiá, Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, São Miguel do Taipú, Pilar e Itabayana.

A's 18 horas—Bonito de S. Fé, S. José de Piranhas, Princeza Tavares, Umbuzeiro, Serrinha, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Desterro, Jericó, Joazeiro, Jocá, Jardim do Seridó, Soledade, Misericordia, Parelhas, Piancó, Pedra Lavrada, Picuhy, Patos, Pombal, S. Antonio do Norte, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia, do Sabugy, São Bento, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Souza, Taperoá, Teixeira, Mãe-d'agua, Passagem, Caicó, Barra do Juá, Belem de Souza, Nazareth, S. José de Lagôa Tapada, Cabedello, Santa Rita, Usina S. João, Cruz do E. Santo, Entroncamento, S. Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Salgado, Mogeiro, Ingá, Alvaro Machado Fagundes, Pedras de Fôgo, Campina Grande, Timbaúba, Pureza, Lagôa Sêcca, Nazareth, Floresta dos Leões, Goyanna, Pau d'Alho, Limoeiro, São Lourenço, Baraúna, Brum, P. Rio Branco, Tambiá, Varadouro e sul da Republica.

✠

Directoria da Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 1 ás 18 h. de 2 de janeiro de 1928.

Parahyba — O tempo foi bom á noite. Dia 2: o tempo foi bom pela manhã e instavel á tarde e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 29.9 e a minima 25.0.

No Estado—De 14 h. de 1 ás 14 h. de 2 de janeiro de 1927.

Campina Grande—O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 2: tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 29.7 e a minima 20.9.

Guarabira — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 2: o tempo conservou-se bom A maxima thermometrica foi 33.2 e a minima 20.0.

Em outros pontos—De 14 h. de 1 ás 14 h. de 2 de janeiro de 1927.

Natal — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos moderados. A maxima thermometrica foi 30.0 e a minima 26.0.

Olinda—O tempo conservou-se instavel durante todo periodo e soprando ventos fortes de nordéste. A maxima thermometrica foi 30.1 e a minima 25.5.

Maceió—O tempo conservou-se instavel durante todo periodo e soprando ventos moderados de nordéste. A maxima thermometrica foi 29.9: a minima 23.4.

Associações

Asylo de Mendicidade—Boletim da semana de 25 a 31 de dezembro de 1927.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 24 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: Julio Athayde, 5$000, Manuel de Araújo Santo, 2$000, José Ferreira do Nascimento, 1$000. Renda do sitio 5$000.

Movimento de indigentes — Existiam 68 asylados, sahiu 1, ficam existindo 67, sendo 34 homens, 33 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 1 a 7 de janeiro o director João dos Santos Coelho, o medico dr. José Maciel e a pharmacia Londres.

Notas — Além dos asylados matriculados existem 3 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

RIBALTAS

Rio Branco—*Moças irreflectidas* é o titulo do film de hoje do Rio Branco, interpretado por Margaret Livingstone, Virginia Lee Corbin e Aloun Roscoe.

No fim da 1ª sessão a comedia extra da Paramount «O demonio solto, com Jimmie Adams.

—

Felippéa — Lon Chaney em *O monstro.*

—

Popular—*Beber, amar e soffrer*, da Jewel, em 8 partes.

—

S. João—*Buffalo*, em 8 partes.

—

Prova choreographica—Passageiro do «Itapagé», encontra-se desde alguns dias nesta capital o sr. Francisco Pereira Britto, dançarino pernambucano.

Hontem, em companhia do sr. Edison Martins, que o mez passado se submetteu a uma prova choreographica de trinta horas, no Santa Rosa, esteve o sr. Francisco Pereira Britto nesta redacção, communicando-nos haver desafiado o primeiro para um campeonato de resistencia de cem horas, sendo estipulada a condição de 10 minutos de descanço para cada cinco horas de dansa, deliberado o premio de 500$000 e uma medalha de ouro ao vencedor.

Este poderá, ainda, dar por terminada a prova quando melhor lhe parecer.

O sr. Edison acceitou o desafio.

O local escolhido foi o Theatro Santa Rosa.

O concurso deverá ter inicio ás 18 horas de segunda-feira proxima.

Posteriormente daremos noticia mais detalhada.

Informes commerciaes

Movimento da praça:—A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio de Janeiro, transmittiu o dr. Manuel Velloso Borges, presidente da Associação Commercial, o seguinte telegramma sobre *stocks* e cotações dos principaes generos de producção do Estado, no periodo de de 26 a 31 de dezembro de 1927:

Algodão, stock 4008 fardos e 2325 saccas preço por 15 kilos—Seridó 56$000 — sertão primeira sorte .... 54$000 — mediana 49$000 — matta primeira 52$000 — mediana 47$000 —caroço algodão stock 10263 saccas preço por 15 kilos 3$700 — pasta stock 1978 saccas s/cotação—assucar stock 4400 saccas crystal e 2500 bruto preço por 15 kilos crystal 12$500 — bruto 6$500 — alcool stock 105 canadas preço por canada selada 3$300 — pelles stock 10000 preço por unidade cabra 5$800 — carneiro 4$000 — couros stock 700 preço por kilogramma s/salgado 2$500/3$000 s/espichado 3$200/3$500—mamona s/stock preço por 15 kilos 4$500—borracha s/stock preço por kilo 1$0.0 — oleo não ha.

—

Exportação — Constou do seguinte o movimento de exportação dos dias 29 e 31, pela Recebedoria de Rendas:

Leoncio Costa & Cª — 70 rolos de fumo, para Maranhão, pelo vapor «Itapagé».

O mesmo — 10 rolos de fumo, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Francisco Bezerra & Cª—28 rolos de fumo, para Caiçára (Ceará), pelo mesmo vapor.

Francisco Bezerra — 28 rolos de fumo, para Caiçára (Ceará), pelo mesmo vapor.

F. Maximo Filho — 111 rolos de fumo, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 10 rolos de fumo, para Caiçára (Ceará), pelo mesmo vapor.

Seixas Irmão & Cª—2 caixas de sabonêtes, para Fortaleza, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Os mesmos—1 caixa de sabonêtes, para Amarração, pelo vapor «Itapagé».

Os mesmos—4 caixas de sabonêtes, para Manáos, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Guerra & Lins—2 fardos de raspas e vaquêta, para Manáos, pelo vapor «Itapagé».

José Baptista Pequeno—20 volumes de fumo, para Pará, pelo mesmo vapor.

Horacio Rabello — 2 fardos de papel de impressão, para Fortaleza, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Fernandes & Cª — 80 saccos de assucar, para Itacoatiara, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—80 saccos de assucar, para Mossoró, pelo vapor «Itapagé».

Flaviano Ribeiro Coutinho — 250 saccos de assucar, para Manáos, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Fernandes & Cª—670 saccos de assucar, para Manáos, pelo mesmo vapor.

Nicolau da Costa—700 saccos de assucar, para Belém, pelo mesmo vapor.

O mesmo—640 saccos de assucar, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

O mesmo—75 saccos de assucar, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

O mesmo—1.550 saccos de assucar, para Manáos, pelo mesmo vapor.

Comp. de Tecidos Parahybana—14 fardos de tecidos, para o Ceará, pelo mesmo vapor.

Krôncke & Cª — 200 quartolas com oleo crú de caroço de algodão, para Santos, pelo vapor «Claudia-M».

Gustavo H. von Söhsten — 13 caixas com material electrico e 1 tonel de oleo para transformador, para Recife, pela «Great Western».

Comp. de Tecidos Parahybana—42 fardos de tecidos, para Rio, pelo vapor «Goyaz».

A mesma—35 fardos de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

A mesma—46 fardos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 8 vols. de grelhas de ferro, tubos de cobre e valvulas, para Recife, pelo vapor «Itapura».

Comp. de Tecidos Parahybana—42 fardos de tecidos, para Rio, pelo vapor «Goyaz».

Francisco Cicero de Mello — 1 amarrado com uma folha de ferro e um encapado com rebites, para Penha, pela «Great Western».

Standard Oil Company of Brasil —20 caixas com oleo lubrificante, para Pernambuco, pelo vapor «Goyaz».

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —5 57/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$614
Allemanha	1$993
Italia	$440
Portugal	$414
Hespanha	1$413
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$695
Argentina	3$585
Belgica	$233

O mil réis, ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

—

ULTIMA HORA

Attingirá a compulsoria

RIO, 2—(Pelo cabo submarino) — Attingirá a compulsoria no proximo dia 15 o general Florindo Silva. (*Especial*).

—

Não querem pagar passagem

RIO, 2 — (Pelo cabo submarino)— Têm-se verificado varios conflictos em diversas estações ferroviarias, provocadas por soldados do exercito, marinha e Batalhão Naval, que não querem pagar passagens. A policia reforçou as alludidas estações, esperando-se ainda outros conflictos. (*Especial*).

—

O presidente Washington Luis recepciona

RIO, 2—(Pelo cabo submarino) — Commemorando a passagem do novo anno o presidente Washington Luis recepcionou hontem o corpo diplomatico, as altas auctoridades e as classes armadas. (*Especial*).

—

Os loucos de Londres

RIO, 2 — (Pelo cabo submarino)—Dizem de Londres que, segundo estatisticas organizadas, existem alli 24.863 loucos. (*Especial*).

—

Nomeação

RIO, 2 — (Pelo cabo submarino)—O ministro Octavio Mangabeira nomeou o sr. Manuel Buarque Bandeira de Mello, delegado do serviço de recrutamento em Pilar, nesse Estado. (*Especial*).

—

O autor moral do assassinio do juiz federal Lucrecio Avelino

RIO, 2 —(Pelo cabo submarino)—O senador Pires Ferreira recebeu telegramma do senador Euripedes Aguiar dizendo que um dos auctores do assassinio do juiz federal no Piauhy, de nome Satyro, declarou ás auctoridades que o mandante do crime foi o individuo Laurindo Costa, que insinuou a imputação áquelle senador. (*Especial*).

—

Um pic-nic ao futuro presidente do Rio Grande do Sul

RIO, 2— (Pelo cabo submarino)—Dizem de São Borja que foi offerecido hontem ao sr. Getulio Vargas um grande pic-nic popular, tendo sido abatidas para churasco quarenta rezes e trinta ovelhas. (*Especial*).

—

O presidente paulista de viagem para o Rio

RIO, 2 —(Pelo cabo submarino)—Procedente de São Paulo, chegará aqui amanhã o sr. Julio Prestes, presidente daquelle Estado. (*Especial*).

—

Foi condemnado o delegado Espirito Santo

RIO, 2 — (Pelo cabo submarino) — O juiz da 2ª vara criminal condemnou o delegado de policia sr. Victor do Espirito Santo a três mezes de prisão e multa de um conto de réis, por ter publicado na «Revista Criminal» um artigo injurioso contra o juiz Santos Netto. (*Especial*).

—

Lloyd George esperado no Rio

RIO, 2 — (Pelo cabo submarino)—O sr. Lloyd George é esperado aqui a 5 deste mez, devendo regressar a 10, para Londres. Estão preparadas expressivas homenagens ao grande politico inglez. (*Especial*).

—

Falleceu o professor Nascimento Gurgel

RIO, 2 — (Pelo cabo submarino) — Poucas horas depois de desembarcar do «Itaimbé», de regresso das Republicas do Prata, onde fôra chefiando a Caravana Medica Brasileira, falleceu de angina pectoris o professor Nascimento Gurgel.

O luctuoso acontecimento causou funda consternação. (*Especial*).

—

O cambio

RIO, 2—(Pelo cabo submarino) - Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5 31/32. Os vales ouro fôram fornecidos a 4$566 (*Especial*).

—

O café

RIO, 2—(Pelo cabo submarino)—O café foi vendido a 35$200. (*Especial*).

—

O algodão

RIO, 2—(Pelo cabo submarino)—Algodão sustentado a 47$000. O stock é de 25.030 fardos. (*Especial*).

—

O assucar

RIO, 2 — (Pelo cabo submarino)—O assucar negociado a 58$800. O stock é de 187.086 saccos. (*Especial*).

Vapores esperados em Cabedello

«João Alfrêdo»	Do sul	a 5
«Ubá»	« «	a 6
Itapemá»	« «	a 6
«Itaimbé»	« «	a 13
«Goyaz»	Do norte	a 4
«Itapura»	« «	a 4
«Pará»	« «	a 5
«Maranguape»	« «	a 8
«Itapagé»	« «	a 11
«Denis»	De New York	a 8
«Polycarp»	« «	a 15
«Anatolia»	Para Europa	a 15
«Scholar»	De Liverpool	a 16

Vapores esperados em Recife

«Ruy Barbosa» da Europa a	3
«Ipanema» da Europa a	3
«Avon» da Europa a	4
«Poconé» do sul a	5
«Arlanza» de B. Aires e escalas a	5
«Cuyabá» do sul a	5
«Araraquara» do sul a	6
«Attika» da Europa a	6
«Flandria» da Europa a	6
«Anatolia» do sul a	7
«Orania» de B. Aires e escalas a	7
«D'Entrecasteaux» do sul a	7
«Ruy Barbosa» do sul a	15
«Lutecia» da Europa a	16
«Zeelandia» da Europa a	19
«Duplex» de Buenos Aires e escalas a	22
«Bagé» do sul a	25
«Mosella» de Buenos Aires e escalas a	27

SECÇÃO LIVRE

Loteria Federal

Extracção de 2 de janeiro de 1928

36697 Capital	20:000$000
6608	5:000$000
28424	2:000$000
63783	2:000$000
19921	1:000$000
21977	1:000$000
38003	1:000$000
73199	1:000$000

—

Fallencia de Hermenegildo T. da Cunha—Aviso— Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia de Hermenegildo T. da Cunha, que se acham recolhidos ao meu cartorio á rua Duque de Caxias n. 417, as relações dos credores, competentes titulos e documentos que me fôram entregues pelo syndico Alfrêdo José de Atayde, pára serem examinados pelos ditos interessados, no prazo de 5 dias, contados da primeira publicação deste, chamando a attenção dos mesmos para as disposições da lei de fallencia, que segue:

Artigo 83 paragrapho 5º— Durante o prazo de 5 dias, os credores incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios.

Paragrapho 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimentos instruidos com documentos, justificações ou outras provas. Cada impugnação será autoada em separado com as declarações e documentos que lhe forem relativos, informação do fallido e parecer do syndico. Se apparecerem diversas impugnações sobre o mesmo credito, serão autuadas juntamente. Parahyba, 31 de dezembro de 1927.—O escrivão do commercio, Pedro Ulysses de Carvalho.

(1—4)

—

Fallencia de Lellis de Luna Freire—Aviso—Aviso aos credores ou a quem interessar possa que de ordem do M. juiz de direito da 2ª vara e do commercio, em despacho dado em petição dos syndicos da Massa Fallida de Lellis de Luna Freire, fica transferido para o dia dez (10) de janeiro p. vindouro a primeira assembléa que deveria ter logar no dia (2) do mesmo mez. Parahyba 30/12/27. O escrivão da fallencia—*Hildebrando Moraes*

2—3

—

Credito Mutuo Predial —Convite para o 137º sorteio—Convidamos os nossos estimados associados a se quitarem para o 1º sorteio deste mez, a correr em 4 do andante, sendo distribuidos 6 premios no total de 2:635$000. Dispensaremos os atrazados, de toda e qualquer cadernêta, de três sorteios para mais.

Parahyba, 3 de janeiro de 1928.

P. P. de Chaves & Cia. Raymundo Bello: — Gerente.

(1—1)

—

Fallencia de Lellis de Luna Freire—Reclamação reivindicatoria—Aviso—Aviso aos interessados que se encontra em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro n. 45, uma reclamação reivindicatoria de Bellingrodt & Cia., commerciantes residentes no Rio de Janeiro, de rs. 2:590$400 (dois contos quinhentos e noventa mil e quatrocentos réis), sendo-lhes concedido o prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste aviso, para contestarem ou allegarem o que entenderem de accôrdo com § 2º do artigo 139 da lei 2.024, de 17 dezembro de 1908. — Parahyba, 31 de dezembro de 1927 — O escrivão da fallencia (a.) Hildebrando Ribeiro de Moraes.

(1—2)

Loteria Federal

Dia 30 de Dezembro

LISTA GERAL — 290.ª extracção — 40.ª loteria da Capital Federal—plano 46:

61594 Capital	20:000$000
56891	3:000$000
65888	2:000$000
5109	1:000$000
20714	1:000$000

Premios de 500$000

1782—31140—48671
11879—44200—56250

Premios de 200$000

1822—16611—35608—49453—64008
3326—17595—35914—61590—64021
3495—22256—38614—62402—66865
6110—22543—48272—62807
12203—30217—48782—61674

Premios de 100$000

2761—17660—32898—44871—54198
2823—19092—34487—45176—55784
2996—22221—35739—45210—56898
4386—23188—36223—46367—57675
4426—24123—36681—46791—59361
4434—24617—36719—47096—59740
4890—21974—37178—48648—61698
6213—25294—38187—49021—64412
7068—26378—38595—51521—65206
11100—27922—39872—51746—67691
11561—28374—41482—52056
11687—28756—42223—52925
14399—29533—43404—52999
14666—30776—43515—53804

Approximações

61593 e 61595	300$000
56890 e 56892	100$000
65887 e 65889	50$000

Dezenas

61591 a 61600	60$000
56891 a 56900	40$000
65881 a 65890	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 94 têm 4$000, os terminados em 4 têm 2$000, exceptos os terminados em 94.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Machina «Aguia»— Vende-se por preço commodo, uma machina para descaroçar algodão, desta marca, com trinta serras, em perfeito estado de conservação. A tratar com João Fernandes, em *Jacaraú.*

Loteria de Nictheroy

Dia 23 de Dezembro

LISTA GERAL — 94.ª extracção — 93.ª loteria de Nictheroy — plano 9:

47170 Capital	25:000$000
50121	3:000$000
72628	2:000$000
43783	1:000$000
61740	1:000$000

Premios de 500$000

13313—21615—58026—88380

Premios de 200$000

14548—27540—43273—54347—67688
16756—41885—43396—66287—68019

Premios de 100$000

1175—15767—31375—69403—90013
1901—16945—32454—69507—90852
4502—18494—34602—72849—94091
5852—20734—37195—80359—94911
8074—22676—50886—83358—95173
13265—29122—55566—84311—95267
13924—31087—67642—85538

Approximações

47169 e 47171	150$000
50120 e 50122	100$000
72627 e 72629	100$000

Dezenas

47161 a 47170	50$000
50121 a 50130	40$000
72621 a 72630	40$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 170 têm 20$000, os terminados em 121 têm 15$000, os terminados em 6.8 têm 15$000, os terminados em 70 têm 4$000, os terminados em 0 têm 2$000, exceptos os terminados em 70.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Victrola orthophonica—Vende-se uma de gabinete, completamente nova.

Trata-se á rua Maciel Pinheiro nº 292.

3—5

ESTATUTOS

DA

SOCIEDADE POSTAL BENEFICENTE PARAHYBANA

Approvados em sessão da Assembléa Geral, de 18 de Setembro de 1927.

(Conclusão)

CAPITULO VII

Das sessões

Art. 31—As sessões serão de diretoria e de assembléa geral.

Art. 32—As sessões de directoria que são as que têm por fim dar decisões sobre assumptos da alçada da mesma directoria, terão logar, ordinariamente, no segundo domingo de cada mês, e extraordinariamente, quantas vezes fôr mistér.

Paragrapho unico.—Qualquer socio em pleno gôzo de seus direitos, poderá tomar parte nas sessões da directoria e até mesmo apresentar e discutir propostas, não lhe cabendo, porém, voto deliberativo que é privativo dos directores.

Art. 33—As sessões de assembléa geral serão ordinarias e extraordinarias.

Paragrapho primeiro.—Serão ordinarias as que têm por fim eleger e empossar a directoria e o conselho fiscal e de syndicancia.

Paragrapho segundo.—Serão extraordinarias quando convocadas:

a) a juizo da directoria;

b) em virtude de requerimento ao preidente, assignado por 5 ou mais socios, rigorosamente em dia com os cofres da sociedade, em que sejam declarados os fins para que é pedida a convocação.

Art. 34—A sessão de assembléa geral extraordinaria, que é a reunião dos socios em pleno gôzo de seus direitos, com poderes absolutos para resolver todos os casos não previstos nestes Estatutos e que fôrem de grande importancia social, só funccionará em sua primeira reunião, estando presentes mais da metade dos socios residentes na capital do Estado da Parahyba do Norte.

Paragrapho unico.—Não comparecendo numero legal de socios na primeira reunião, o presidente marcará segunda, dentro do prazo minimo de 8 dias, funccionando esta com qualquer numero de socios.

Art. 35—A' assembléa geral ordinaria compete:

a) eleger e empossar a directoria e o conselho fiscal e de syndicancia;

b) tomar conhecimento do relatorio e do balanço geral apresentados pelo presidente e pelo thesoureiro, respectivamente.

Art. 36—A' assembléa geral extraordinaria compete:

a) reformar estes Estatutos, quando para isso for convocada;

b) resolver sobre a dissolução da sociedade;

c) destituir qualquer membro da Directoria e do Conselho Fiscal e de Syndicancia, quando, provadamente, por seus actos concorrer para o descredito ou agir contra os legitimos interesses da Sociedade;

d) resolver os casos não previstos nestes Estatutos.

CAPITULO VIII

Das eleições

Art. 37—As eleições proceder-se-ão, ordinariamente, no ultimo domingo de dezembro de cada anno, e, extraordinariamente, quando houver vagas.

Paragrapho unico—Havendo vagas por fallecimento, renuncia ou destituição de qualquer membro da Directoria ou do Conselho Fiscal e de Syndicancia, proceder-se-á á eleição, dentro de 8 dias, para o respectivo preenchimento, salvo se a vaga se der depois de decorridos 2/3 do mandato.

Art. 38—As eleições serão sempre por escrutinio secreto.

Art. 39—Os socios votarão em uma só cedula, declarando os cargos que devem occupar os votados.

Art. 40—Havendo empate, considerar-se-á eleito o mais antigo na Sociedade e no caso de egualdade de condições, o mais velho em edade.

Art. 41—Não serão apurados os votos dados a socios que não estiverem em pleno goso de seus direitos.

Art. 42—Sendo eleito algum socio para mais de um cargo, será considerado no que mais votos obtiver.

CAPITULO IX

Da posse

Art. 43—A posse dos socios eleitos terá logar 7 dias depois da eleição.

Art. 44—O Thesoureiro, logo depois de empossado, assignará um termo em que serão relacionados, especificadamente, em livro proprio, os valores que receber, o qual será visado pelo presidente.

Art. 45—O 1.º secretario passará recibo ao archivo e bibliotheca, pelos quaes ficará responsavel.

CAPITULO X

Dos fundos sociaes

Art. 46—Os fundos da Sociedade são constituidos pelo saldo em poder do thesoureiro, depositos na Caixa Economica e nos estabelecimentos de credito, apolices da divida publica federal, titulos representativos de valor, e pelas importancias dos emprestimos ainda não amortizados.

Art. 47—Um quinto dos fundos sociaes constituirá o fundo de reserva, o qual se conservará sempre intacto, salvo se houver despesas inadiaveis.

Art. 48—Os fundos sociaes serão postos a premio na Caixa Economica e nos estabelecimentos de credito indicados pela directoria.

Art. 49—Quando permittirem os fundos sociaes, a Sociedade fará emprestimos aos seus associados, os quaes serão amortizados mediante consignações em folhas de pagamento e ao juro determinado por lei.

Paragrapho unico—Esses emprestimos serão regulamentados pela directoria.

CAPITULO XI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 50—O anno social incide com o anno civil.

Art. 51—O socio que pagar a joia em prestações, só terá direito ás vantagens constantes destes Estatutos, depois de paga a ultima prestação, observada a disposição do art. 65.

Art. 52—Em caso de epidemia e correndo risco de se esgotarem os fundos sociaes, serão suspensos todos os beneficios, á excepção do de que trata o art. 8.

Art. 53—O socio que deixar de ser funccionario, continuando a pagar regularmente as contribuições, gosará de todos os beneficios destes Estatutos.

Art. 54—O socio que pedir eliminação ou fôr eliminado, não terá direito ás quantias com que houver contribuido para a Sociedade.

Art. 55—Os socios solteiros inscreverão na Sociedade, para os fins do art. 7, seus paes e irmãos; e os casados, o conjuge e os filhos.

Art. 56—Os diplomas dos socios serão assignados pelo presidente, 1.º secretario e thesoureiro.

Art. 57—No caso de dissolução da Sociedade, todos os seus bens serão divididos egualmente pelos socios rigorosamente quites.

Art. 58—A Sociedade não será dissolvida emquanto houver 10 socios em pleno goso de seus direitos.

Art. 59—Para se verificar a importancia liquida existente nos cofres sociaes, descontam-se todos os compromissos a realizar e dos quaes tenha conhecimento a directoria.

Art. 60—Considera-se data das communicações e de pagamento das diversas contribuições, para os socios residentes fóra da capital do Estado da Parahyba do Norte, o dia do registro feito pelo Correio.

Art. 61—Os presentes Estatutos poderão ser reformados, quando a pratica demonstrar essa necessidade, em três sessões de Assembléa Geral, com o espaço minimo de 8 dias de uma sessão á outra.

Paragrapho unico—Estes Estatutos jamais poderão ser reformados para o fim de permittir-se que os cargos da Administração da Sociedade sejam tambem exercidos pelos socios que não forem funccionarios activos dos Correios no Estado da Parahyba do Norte.

Art. 62—Só serão registradas no livro respectivo, as declarações dos socios quites de joias e mensalidade.

Art. 63—Fallecendo pessôa da familia do socio inscripta por mais de um associado, o beneficio será pago a quem de direito, com 25% de abatimento.

Art. 64—Quando permittirem suas condições financeiras, a sociedade adquirirá, por compra, um predio, para a séde social.

Paragrapho unico—Emquanto a Sociedade não tiver séde propria, realizará suas sessões no edificio do Correio ou em outro qualquer logar á escolha da directoria.

Art. 65—Só será conferido o direito ás vantagens constantes destes Estatutos, depois de decorrido o prazo de 6 mezes da admissão do socio.

Art. 66—Os beneficios que não forem reclamados dentro de um anno, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 67—A Sociedade só pagará os beneficios de que tratam os numeros 1, 2, 3 e 4 da lettra *a* e numeros 1, 3, 4 e 5 da lettra *b*, do art. 7, se a declaração fôr feita ainda em vida das pessôas a quem disser respeito.

Paragrapho unico—Exceptuam-se as incluidas no numero 2, da lettra *a* e numero 3 da lettra *b*, que fallecerem antes do tempo exigido para o registo civil, cujo beneficio será pago com 30% de abatimento.

Art. 68—A sociedade, quando possuir séde propria e seus recursos financeiros permittirem, manterá uma escola mista de instrucção primaria.

Paragrapho unico—Essa escola será destinada aos filhos e irmãos dos associados, podendo-se admittir tambem estranhos.

Art. 69—Nenhum socio receberá remuneração pelo desempenho de qualquer cargo da administração.

Art. 70—Fallecendo algum socio que ainda não tenha amortizado todo o emprestimo que houver contrahido com a Sociedade, do bene-

O Padre e o Medico no Brasil

Este é o titulo de um bello Livro, que tem tido enorme circulação em nosso paiz.

Delle transcrevemos o seguinte Capitulo, verdadeiramente sensacional·

* * *

Devo, logo no começo, explicar a razão deste Livro.

Moro em Nova York, nos Estados Unidos da America do Norte, onde tenho a honra de ser Director da Fiscalisação da Propaganda do Dr. J. Gesteira, o eminente inventor do *"Regulador* **Gesteira,"** *"Ventre-Livre"* e *"Uterina,"* esplendidos remedios, os unicos remedios brasileiros que se vendem de verdade e de uma maneira surprehendente nos mais adeantados paizes do Mundo.

De todos os seus empregados, por ser o mais resistente, fui eu o escolhido pelo Dr. J. Gesteira para visitar todos os paizes da America, desde o Canadá, ao Norte, até Punta Arenas, no extremo sul da America do Sul, afim de fiscalisar a sua enorme e tão intelligente propaganda.

No desempenho desta delicada incumbencia, fiz observações interessantes, algumas bem extraordinarias, que julguei conveniente publicar.

Eis a razão deste Livro.

De tudo que vi, nesta tão longa viagem de cinco annos, em que soffri todos os climas imaginaveis, desde o frio de muitos gráos abaixo de zero, no Canadá, aos calores asphyxiantes do verão em Asunción (Paraguay), Chaco (interior da Argentina) e Corumbá (Matto Grosso), de tudo que vi e observei, o que mais me impressionou, e devo declarar, o que mais me encheu de horror e indignação foi ter notado que em alguns paizes atrasados, por mim visitados, até Padres e Barbeiros fabricam e annunciam remedios para a cura de todas as molestias.

Não são remedios, mas sim drogas perigosas, beberagens torpes ou pilulas repugnantes, etc., etc., que felizmente ninguem compra e apezar disto elles continuam annunciando, com revoltante desassombro.

Foi este o facto que mais me surprehendeu e irritou.

Um absurdo, um escandalo, que assume as proporções de um crime e que eu censuro e condemno com todas as minhas energias.

Os verdadeiros homens de sciencia bem sabem quanto é difficil descobrir um bom remedio.

São annos e annos de estudos e trabalhos, que consommem todo o tempo do Medico e que quasi nunca são coroados de exito.

Não basta ser Pharmaceutico, não basta ser Medico ou Doutor em Medicina, para que se possa descobrir um remedio.

São indispensaveis observações demoradas, persistentes, tenazes, que gastam e torturam a vida inteira do inventor.

Tornam-se imprescindiveis os estudos completos, profundos e extenuantes de certas especialidades clinicas, justamente as mais difficeis da Medicina e que só podem ser vencidas pelos Medicos Especialistas de grande intelligencia.

E quasi sempre, depois de muitos annos de esforços e luctas fatigantes, nada se consegue descobrir.

Além disto, quando se tem a rara felicidade de descobrir o remedio, ha outra difficuldade enorme a vencer: encontrar dinheiro sufficiente para a fabricação boa e consciencíosa.

A primeira condição é fabricar bem o remedio, com todo cuidado, com todo escrupulo, com consciencia, de maneira que elle possa ser usado com inteira confiança pelos doentes.

Para fabrical-o bem, torna-se preciso um enorme emprego de dinheiro, destinado á obtenção e conservação rigorosa de todos os seus elementos componentes e tudo ainda que é indispensavel aos processos mais aperfeiçoados da preparação scientifica, a unica que inspira confiança ao verdadeiro medico.

Para que o povo forme uma ideia disto, basta dizer que na fabricação dos remedios do Dr. J. Gesteira, o *"Regulador* **Gesteira,"** *Ventre-Livre"* e *"Uterina,"* empregam-se todo anno, no Brasil, mais de seis mil contos de reis!!

Mais de Seis Mil Contos de Reis, por anno!

E isto só no Brasil.

Nos Estados Unidos da America do Norte, em Nova York, para fabricar estes mesmos remedios do Dr. J. Gesteira, o emprego de dinheiro é multissimo maior, atingindo actualmente a muitos milhões de dollares, cada anno.

Por ahi se vê quanto é difficil a descoberta e depois a fabricação de bons remedios, e como são ridiculos e tolos certos annuncios que lemos todos os dias.

* * *

Mas, de tudo que presenciei em minhas viagens pelo Brasil, o que mais me commoveu e emocionou, o que mais fundo tocou o meu coração e mais me fez vibrar de enthusiasmo, foi o desprendimento, o desinteresse, a exemplar acção humanitaria dos Padres e Medicos brasileiros.

Foi, para mim, um conforto e um estimulo verifical-o.

O Padre brasileiro é digno da gratidão nacional!

Por todas as paragens bem distantes onde andei, tive as melhores opportunidades de testemunhar, com serenidade de animo, o quanto deve o Brasil aos esforços dos nossos Padres.

Depois do que vi, affirmo que o Brasil pode orgulhar-se dos Padres que possue.

São esplendidos factores do nosso progresso e da nossa cultura; são os melhores educadores do povo.

Tambem os Medicos, os nobres Medicos brasileiros!

Pelo interior dos Estados, em penosas travessias, pude admirar como trabalham os nossos medicos.

São os mais generosos e desinteressados do mundo!

Foi o Brasil o paiz onde vi medicos mais caridosos, mais amigos dos logares onde clinicam e sem preoccupação nenhuma de dinheiro.

Muitos clinicos velhos conheci que estão pobres, depois de uma vida inteira a tratar os doentes.

Com frequencia, morrem em extrema pobresa, após longos annos de trabalhosa e ingrata clinica!

Vou contar o seguinte facto, tão eloquente!

Em um logarejo de Minas Geraes tive a ventura de conhecer um Medico ainda moço, intelligentissimo, e um espirito do mais alto saber.

Ali vive feliz, pobre, sem conforto e a curar doentes que nunca lhe pagam os trabalhos arduos.

Um dia, commovido pela sua bondade e encorajado pela familiaridade com que me distinguia, disse-lhe: "Doutor, com o seu talento, a sua sciencia, seu amor a sua profissão, o Senhor devia procurar uma grande cidade, onde podesse ter mais brilhante futuro."

Rio-se o sympathico Medico e respondeu: "Já estou aqui ha quinze annos e esta parte do Brasil, por ser a mais abandonada dos poderes publicos, é justamente a que mais merece a minha dedicação; daqui não sahirei e aqui espero ser enterrado."

Que dignificante desprendimento!

Que belleza de vida! Que grande exemplo!

E assim são os Medicos brasileiros, os nobres Medicos brasileiros!!

Dacio Arthenes de Avila

(Director da Fiscalisação da Propaganda dos Remedios do Dr. J. Gesteira, nos Paizes Estrangeiros.)

Um Aviso

Todos os outros Capitulos são tambem muito importantes e devem ser lidos com a maior attenção.

Quem quizer receber, de presente, este Livro, escreva ao *Dr. J. Gesteira, Avenida de Nazareth n. 95, Belém, Estado do Pará.*

Não precisa mandar sello do Correio.

Pede-se somente que sejam escriptos, de maneira bem legivel, os nomes da pessoa, da cidade, villa ou logar onde mora, do Estado, da Rua e tambem com todo cuidado o Numero da Casa, afim de evitar qualquer engano de endereço.

---

ficio a ser pago á sua familia será deduzida a importancia de seu debito.

Art 71—Todo e qualquer pedido a ser feito ao presidente será por escripto e em fórma de requerimento e ficará sujeito ao pagamento da taxa de 1$000.

Paragrapho unico—Haverá, para esse fim, na secretaria, um livro em que os requerimentos serão registrados e numerados, e, na thesouraria, um carimbo que indicará o pagamento da taxa.

Art. 72—A Sociedade remetterá, annualmente, a cada associado, um boletim informativo, sobre os fundos sociaes, para os fins do art. 8.

Art. 73—As resoluções das Assembléas Geraes extraordinarias firmarão doutrina para os casos identicos.

Art. 74—Será considerado resignatario o membro da directoria que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a quatro sessões consecutivas.

Art. 75—Os socios casados e viúvos que não tiverem filhos, terão direito aos auxilios constantes dos numeros 1, 2, 3 e 4, da letra *a*, do art. 7.

Art. 76—Quando os dois conjuges fôrem socios, a Sociedade pagará a ambos os auxilios de que tratam os numeros 1, 2, 3, 4 e 5, da lettra *b*, do art. 7, com 25% de abatimento.

Art. 77—O socio eliminado por falta de pagamento não poderá ser readmittido.

Art. 78—Revogam-se as disposições em contrario.

Paulo Vidal Moreira da Silva, presidente.
Rosemiro Bezerra da Rocha, secretario.
Lauro Lyra Neiva, orador.
Taurino Rodopiano da Silva, thesoureiro.

Editaes

Edital — Fallencia da firma José Augusto de Oliveira & C.ª de Campina Grande—O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber que por sentença hoje proferida declarou aberta a fallencia da firma commercial desta praça José Augusto de Oliveira & C.ª estabelecida á Praça Epitacio Pessôa com casa de fazendas, miudezas e perfumarias a varejo, e marcou o termo legal a começar do dia 18 de novembro proximo passado, e nomeiou para syndico a firma credora Francisco Affonso & C.ª e fazendo publica a mesma fallencia, pelo presente notificados ficam todos os credores da firma fallida, para, dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação deste, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e ao mesmo tempo, os convoca para assistirem e tomarem parte na primeira assembléa que terá logar a 6 de fevereiro proximo vindouro, as 9 horas, na sala das audiencias, nesta cidade, na qual se procederá a classificação e verificação dos creditos, a apresentação do relatorio do syndico, a nomeação de liquidatarios, e outras deliberações e decisões do interesse da massa. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e peblicado na fórma da lei. Campina Grande, (29) vinte e nove de dezembro de 1927. Eu, Manuel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão o escrivi. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Trasladado hoje: dou fé —Campina Grande, 29-12-1927.—O escrivão Manuel Tavares de Mello Cavalcanti.

(1—3)

EDITAL— Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Itabayana.

Faz saber a quem interessar possa que Cosme Regis de Britto, commerciante fallido e unico responsavel pela firma Cosme de Britto & Cia. desta cidade, lhe foi feita a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itabayana. Diz Cosme Regis de Britto, unico responsavel pela firma Cosme de Britto & Cia, desta cidade, que em dias do anno passado requereu a fallencia de sua firma commercial, tendo no decorrer do processo, obtido concordata remissiva que foi devidamente homologada. E como já tenha cumprido tal concordata, consoante provam os documentos juntos, vem, na fórma do artigo 144 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, requerer sua habilitação, provando ainda se bem que desnecessario a hypothese em apreço, que não soffreu processo crime em consequencia da fallencia. Deste modo, pede a v. exc. que autoada esta e distribuida ao escrivão João Lins, por dependencia e publicados pela Imprensa Official do Estado os editaes de trinta dias a que se reporta a lei mencionada, ouvindo-se em seguida o dr. promotor publico que na comarca exerce a curadoria das massas fallidas se o tenha como rehabilitado, isso mesmo se julgando por sentença, no mais se procedendo como de direito. Pede deferimento. Itabayana, 20 dezembro de 1927. (a) Cosme Regis de Britto. Despacho: A Publique-se edital nos termos da lei. Itabayana, 21 de dezembro de 1947. (a) Gama e Mello. Pelo que mandei passar o presente edital de trinta dias, convidando os interessados, a apresentarem suas reclamações dentro do mesmo prazo. Dado e passado nesta cidade de Itabayana aos 21 de dezembro de 1927. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão, o escrevi (a) Antonio Alfredo da Gama e Mello. Certidão. Certifico que nesta data affixei o presente edital na porta dos auditorios deste juizo: dou fé. Itabayana, 21 de dezembro de 1927. (a) Antonio Ananias do Nascimento. Porteiro dos auditorios. Está conforme o original; dou fé. Itabayana, 21 de dezembro de 1927. O escrivão. (a) — João Baptista Lins de Albuquerque.

(3—6)

Repartição do Saneamento da Parahyba—Edital n. 100—De ordem do engenheiro-director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do Pavilhão da rua Barão do Triumpho, que lhe foi imposta a multa de . . . 50$000 (cincoenta mil reis) por haver infringido o art 41º § 1º do regulamento geral abaixo transcripto:

«O concessionario só poderá gastar a agua em seu uso ou dos moradores da casa ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a; não poderá cedel-a a outrem nem deixal-a sahir do predio, casa ou domicilio, em parte ou totalidade, gratuitamente ou por pagamento.

§ 1º—No caso de desvio dagua para fóra do predio e fornecimento gratuito a pessôas extranhas a este, o infractor incorrerá na multa de 50$000, que será elevada ao dobro na reincidencia».

Convida-o a recolher ao cofre da pagadoria desta repartição a multa imposta, dentro do prazo de três dias a partir desta, sob pena de cobrança executiva. Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 30 de dezembro de 1927.

Thomás Santa Rosa Junior, pelo contador.

(3—3)

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas—2º Districto—Edital—De ordem do senhor chefe deste Districto e de conformidade com a autorisação do senhor inspector de Obras contra as Sêccas, faço publico pelo presente edital, que no proximo dia cinco, ás dez horas, no deposito do mesmo districto, na cidade de Bananeiras, deste Estado, serão postos em hasta publica por um dos continuos desta repartição e rematados por quem melhor lanço offerecer, os seguintes materiaes imprestaveis: Ferragens, peças de automovel e outros materiaes. Gabinête da Chefia do Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em 28 de dezembro de 1927.—Armando de Vasconcellos, secretario.

Ministerio da Viação e obras Publicas—Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas—2º Districto edital—De ordem do senhor chefe deste districto e de conformidade com a autorisação do senhor inspector de Obras contra as sêccas, faço publico pelo presente edital, que no proximo dia quatro, ás dez horas, no deposito do mesmo districto, na povoação de Borborema, deste Estado, serão postos em hasta publica por um dos continuos desta repartição e arrematados por quem melhor lanço offerecer, os seguintes materiaes imprestaveis: Ferragens, moveis, pedaços de madeira e folhas de zinco. Gabinête da Chefia do Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em 28 de dezembro de 1927 —Armando de Vasconcellos, secretario.

Edital — Sociedade de Agricultura da Parahyba—De ordem do sr. dr. presidente desta associação, são convidados os srs. socios para a assembléa geral, que se realizará no proximo dia 10 do corrente, na conformidade do que dispõe o art. 20 e § § 1º, 2º, 3º e 4º.

Parahyba, 1º de janeiro de 1927.—Matheus de Oliveira, 1º secretario.

(2—3)

Edital de citação — O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, Juiz Federal na Secção do Estado da Parahyba do Norte:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem digo, citação com o prazo de 90 dias virem que pela firma Seixas Irmãos & Cia., da praça do Recife, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz Seccional Seixas Irmãos & Cia., negociantes da praça do Recife, e tambem industriaes nesta cidade, titulados por aforamento perpetuo do dominio util dos terrenos de marinha (mangues e alagados) do logar Zumby desta capital, desde 1875, correspondente aos lotes ns. 82, 98 e 155, como provam com os documentos juntos (plantas, recibos de aforamento e escriptura publica, termo de revalidação, titulo expedido pela repartição competente) e portaria da Delegacia Fiscal n.º 205, de 22 de dezembro de 1915; terrenos que limitam: ao norte, com o rio Sanhauá e Cambôa dos Frades (antigo rio dos Frades); a leste, com a Cambôa da caieira da companhia, (outr'ora denominada Cambôa do Jeremias e com terrenos aforados a Manuel Severino da Silva, e com a cambôa do Tanque; ao sul, com a Cambôa do Tanque e por linhas rectas que são definidas por marcos existentes nas extremas deste lado; ao poente, também por linhas rectas, obrigadas a marcos cravados nas extremas dos Frades de São Pedro Gonçalves, Rossbach Brasilian Company, (successores de Iona & Cia.) e os supplicantes, e com os terrenos que foram concedidos á Companhia da Estrada de Ferro «Conde d'Eu», hoje «The Great Western of Brasil Cia. Railway Limited», terrenos estes que se acham occupados actualmente em parte por Avelino Cunha de Azevedo; acontece que Francisco Fernandes da Silva Guimarães e João Vicente de Abreu invadiram a sobredita area ao norte, sobre a qual os supplicantes têm o dominio util, construindo João Vicente de Abreu um galpão pelo lado norte e F. H. Vergara & Cia. e Avelino Cunha de Azevedo construiram cercas pelo lado do poente; pelo que os supplicantes interpuzeram protestos para todos os effeitos de direito, protestos tambem intimados ao Delg. do Fiscal e dr. Procurador da Republica (docs. n.º 11 e 12), e para os devidos esclarecimentos e na forma do Decreto n.º 720, de 5 de Setembro de 1890, passam os supplicantes a mostrar a origem dessa propriedade e as razões de direito que lhes assiste como legitimos senhores do dominio util por aforamento perpetuo, por si e por seus antecessores desde 1875, a saber: a) a 23 de outubro de 1875 o presidente da então Provincia da Parahyba concedeu titulo de aforamento perpetuo de um lote a Magalhães & Rangel (docs ns. 4, 5 e 7), terreno que passou por herança ao dr. Francisco Alves de Lima Filho e por este vendido á firma Santos Gomes & Cia. depois succedida por Lemos, Moreira & Monte, de quem os supplicantes houveram escriptura (de 1913, doc. n.º 1); b) em julho de 1885 o então presidente da Provincia concedeu o aforamento de outros terrenos do referido logar denominado «Zumby» a Santos, Gomes & Cia. de quem os requerentes são successores (titulo de 24 do dito mez) doc. portaria da Delegacia nº 205, de 22 de dezembro de 1915, planta feita pelo agrimensor Vicente Gomes Jardim, em 8 de janeiro de 1889 (doc. n.º 4), inclue-se com o presente o titulo de todos os lotes (82, 98 e 155) (documento 3 e n.º 8); pelo documento n.º 7, termo de revalidação, passado pela Intendencia Municipal desta capital a 15 de maio de 1892, se constata ter o dr. Francisco Alves de Lima Filho herdado um lote de terreno de marinha no logar denominado Zumby, o qual foi vendido a Santos Gomes & Cia. fundadores da Saboaria Parahybana, por estes transferida aos seus successores Lemos, Moreira & Monte, e ainda por estes transferida aos supplicantes, cit. da escriptura publica de 1913 (documento n. 1); pelo documento n.º 6, recibo passado por Baldoino José Meira, 1º escripturario do Thesouro, servindo de escrivão dos terrenos de marinha, em data de 1º de setembro de 1885, constata-se que Santos, Gomes & Cia. pagaram as despezas provenientes da demarcação, medição e avaliação de terrenos de mangue e alagados á margem do rio Parahyba, que lhes foram concedidos pelo Presidente por aforamento perpetuo, por despacho de 24 de junho de 1883, e que tiveram logar de 10 a 12 de novembro do mesmo anno, do que passou titulo de 24 de julho de 1885. Os documentos ns. 9 e 10 são de pagamento dos fóros á Alfandega até 1927, pelo aforamento perpetuo, aos supplicantes dos alludidos terrenos que são os dos lotes 82, 98 e 155. O documento n. 1 é uma escriptura publica, passada pelo tabellião José Bezerra Cavalcante em 1913, em nome de Lemos, Moreira & Monte, que venderam aos supplicantes o dominio util dos mencionados terrenos (lotes ns. 82, 98 e 155), consoante o conhecimento de laudemio pago, incorporado á pagina 3 da mencionada escriptura; Os documentos ns. 11 e 12 são os dois protestos interpostos pelos supplicantes contra Avelino Cunha de Azevedo, João Vicente de Abreu e respectivas senhoras, conforme já foi articulado, protesto comprehensivo da preferencia que assiste aos supplicantes, no aforamento dos accrescidos, naturaes ou industriaes, se accrescidos existirem (Lei n.º 1.114 de 29 de setembro de 1860 — «Terrenos de Marinha por Benoni da Veiga, edição de 1917, á pagina 31) Assim, requerem a v. excia se digne de mandar citar os confrontantes em conformidade com a relação infra, para na primeira do Juizo, depois de feitas todas as citações, com as certidões passadas pelo escrivão, fazendo publico pela imprensa, pelo menos três dias antes da audiencia, virem se louvar com os auctores em agrimensor e arbitradores que demarquem, aviventem os limites, ou os constituam de novo, sob pena de revelia; e verem assignar-se-lhes o prazo de 10 dias para contestarem, pena de lançamento. Os supplicantes accionam com queixa de turbação contra João Vicente de Abreu e senhora e contra os demais occupantes, addicionando ao pedido a restituição do terreno invadido, com os rendimentos respectivos e indemnizações desde a data da indevida occupação. Avaliam a presente causa em cincoenta contos de réis (50:000$000) para o effeito da taxa judiciaria. Pedem a v. exc. que se sirva deferir na fórma requerida, ficando os supplicados citados para todos os termos da acção e sua execução e igualmente para proporcionalmente fazer as despezas de demarcação, custas e mais comminações de direito. Protesta-se por todo genero de provas, inclusive depoimentos pessoaes, cartas precatorias para onde convier etc. Pedem a citação do dr. Procurador da Republica, do Delegado fiscal e a nomeação de um curador de ausentes e citação do dr. Consultor da Delegacia Fiscal. *Relação dos confrontantes* que devem ser citados por mandado, por precatoria e pela imprensa: Manuel Caldas de Gusmão e sua senhora, Avelino Cunha de Azevêdo e sua senhora, João Vicente de Abreu e sua senhora, F. H. Vergara & Cia., Frades de São Pedro Gonçalves, na pessôa do respectivo superior; Trajano da Costa Pessôa, successor de Ceciliano da Silva Coêlho (portaria da Delegacia Fiscal n. 103 de 6 de dezembro de 1918) e irmãs, donas Nominanda da Costa Pessôa e Maria da Costa Pessôa, Manuel Severino da Silva e senhora, Francisco Fernandes da Silva Guimarães e sua senhora, todos domiciliados nesta cidade, «The Great Western Brasilian Railway Limited, na pessôa do seu director em Recife e na pessôa do dr. procurador da Republica neste Estado, como representante da União, Rossbach Brasilian Company, na pessôa do seu gerente nesta cidade, si tiver os necessarios poderes; ao contrario na pessôa do gerente em Recife. Pede-se a expedição das respectivas precatorias citatorias com a publicação pela folha official deste Estado e do Estado de Pernambuco. Nestes termos, pedem deferimento E. R. M. (Juntam-se a procuração e doze documentos. Parahyba, 22 de dezembro de 1927. José Rodrigues de Carvalho (devidamente sellada). *Despacho* — A Como requerem. Nomeio curador ao dr. Orestes Lisbôa, que servirá sob o compromisso do gráu. Parahyba, 24 de dezembro de 1927. Caldas Brandão. Em virtude deste despacho se passou o presente edital pelo qual cito a Manuel Caldas de Gusmão e sua senhora; Avelino Cunha de Azevêdo e sua senhora; João Vicente de Abreu e sua senhora; F. H. Vergara & Cia., Frades de São Pedro Gonçalves, na pessôa do respectivo superior, Trajano da Costa Pessôa e Irmãs, donas Nominanda da Costa Pessôa e Maria da Costa Pessôa; Manuel Severino da Silva e senhora; Francisco Fernandes da Silva Guimarães e sua senhora, todos domiciliados nesta cidade; The Great Western Brasilian Railway Limited na pessôa do seu director em Recife e na pessôa do dr. Procurador da Republica, neste Estado e a Rossbach Brasilian Company, na pessôa do seu gerente nesta cidade, si tiver os necessarios poderes, ao contrario na pessôa do gerente em Recife, para, no prazo de noventa dias, que lhes será assignado em audiencia, virem depois de publicado este, á primeira audiencia deste juizo, sob pena de revelia, se louvar com os requerentes em agrimensor e arbitradores para o fim declarado na petição supra. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos se passaram este e outro de igual teor, que serão affixados nos logares de costume, nesta capital e na do Recife, Estado de Pernambuco, extrahindo-se copias para serem publicadas no «Diario Official», ou na falta deste nos jornaes de maior circulação na séde dos Juizos Federaes deste e daquelle Estado. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba do Norte, 27 de Dezembro de 1927. Eu, Eutychiano Barreto, escrivão federal, o escrevi. (Devidamente sellado) (assignado) Trajano A. de Caldas Brandão. Era o que se continha no edital, aqui bem fielmente copiado. Eu, Eutychiano Barreto, escrivão, o escrevi.

ANNUNCIOS

Um sitio bôa casa e bom estabulo no bairro de Cruz das Armas — Vende-se um sitio bem plantado de fructeiras, com muitas já fructificando, como sejam: seiscentos coqueiros, dois mil e quinhentos pés de bananeira, duzentos pés de mangueira e outros cem pés de fructeiras diversas, cercado de arame em toda a area, que comprehende umas quinze mil braças em quadro.

A casa de vivenda é de estylo moderno tendo bons commodos para familia, installação electrica, agua encanada, um pôço artesiano, recentemente construido.

Tem estabulo muito bem feito e muito bem afreguezado com capacidade para umas quarenta vaccas. Se o comprador quizer, inclúe-se o gado que é de raça seleccionada.

Existem vinte e cinco vaccas, novilhas e novilhotes diversos e um touro de puro sangue hollandez, (hollandez, com attestado de puro sangue).

O sitio tem bôa baixa de capim, e também se traspassa por dois annos de arrendamento em uma bôa propriedade, onde tem bastantes e bôas forragens.

O sitio fica perto da «Pedra» a 5 minutos, onde chega o auto-omnibus.

O motivo da venda é o dono retirar-se do Estado.

A tratar no mesmo.

(5—10)

Vendem-se — A casa n. 549 á rua 13 de Maio, toda de tijolos e coberta de telhas, com adaptações para grande familia; o sobrado n. 366, de dois andares, situado á rua Barão da Passagem e duas casas no bairro de Cruz das Armas, de tijolos e telhas, ambas com adaptações para estabelecimento commercial e moradia nesta cidade. A tratar no cartorio do dr. Pedro Ulysses, á rua Duque de Caxias, n. 417.

PONTA DE MATTO — Casa á venda — Vende-se uma casa bem construida, perto do mar e tendo, á sua róda 20 pés de coqueiros com 2 safras por anno.

A tratar na gerencia desta folha. (V. P.).

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA
EINAR SVENDSEN & C.

Segunda feira, 2 de janeiro de 1928

Cinema-Theatro Rio Branco — As formosas estrellas Margaret Lewingston e Virginia Lee Corbin brilhantemente secundadas pelo sympathico Allan Roscoe, na magnifica concepção cinematographica de enrêdo emocionante MOÇAS IRREFLECTIDAS Grandiosa super-producção, em 7 arrebatadoras partes, cujo enredo desenvolve uma novella de perfeita actualidade.

Extra no fim da 1ª sessão «O demonio solto» Engraçada comedia, em 2 partes da apreciada fabrica Paramount, com o impagavel comico Jimie Adams como protagonista.

Cinema Felippéa — A Metro-Goldwyn-Mayer apresenta o consagrado Lon Chaney na sua ultima extraordinaria creação artistica — O MONSTRO — 7 magestosas partes, de enrêdo sensacional da Metro-Goldwin-Mayer.

Cinema Popular — Jean Hersholt, artista dinamarquez de grande renome em Hollywood, June Marlowe, Louise Fazenda, George Lewis e Gertrude Astor, no film BEBER, AMAR E SOFFRER — Super-Jewel Universal, em 8 arrebatadoras partes.

Cinema São João — O formidavel Lionel Buffalo, o rival de Maciste, no sensacional film de enrêdo verdadeiramente arrebatador — BUFFALO — O homem de grande força. Drama de extraordinarias aventuras, em 8 parte.